



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017.
(Do Sr. MANDETTA)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 5.414/2016 e seus apensos, para incluir em sua tramitação a Comissão de Seguridade Social e Família.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 140 e 32, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial de distribuição do Projeto de Lei nº 5.414, de 2016, do ilustre Deputado Rodrigo Pacheco, e apensos, que “Altera o artigo 80 da Lei nº 9.394 de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.”, para que seja incluída no despacho a Comissão de Seguridade Social e Família.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o tema central do Projeto de Lei nº 5.414/16 é vedar o incentivo e o desenvolvimento de programas de ensino à distância na área da saúde, justificando que “a formação de profissionais nesse setor exige aprofundamento de conhecimentos teóricos e técnicos que podem ser prejudicados pela metodologia aplicada à modalidade de ensino prevista pela LDB”, é de bom alvitre que a matéria seja apreciada no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, conforme assevera o art. 32, inciso XVII, alíneas “a”, “b”, “h” e “j”, uma vez que o tema é de relevante importância para a qualidade dos serviços que serão prestados por esses profissionais no sistema de saúde do país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do exposto, solicitamos a revisão do despacho inicial e a redistribuição do PL 5.414, de 2016, para a Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2017.

MANDETTA
Democratas - MS

CARMEN ZANOTTO
PPS -SC